



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 014/04

Em 29 de junho de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

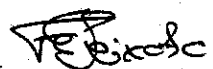
RESOLVE:

a) Conceder, a partir de 01/07/04, ao funcionário **CELSO RAMOS DA SILVA** – Diretor Administrativo, 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, em complemento ao contido na Portaria n.º 04/04.

b) Durante o período de recesso legislativo (01 a 31 de julho de 2004), a Secretaria da Câmara funcionará somente no período da tarde, ou seja, das 12:00h às 18:36h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Engº FÁBIO EMILIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de dois mil e quatro (2004).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo